



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Uberlândia

Ofício IEF/NAR UBERLANDIA nº. 5/2021

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2021.

A/C

Santa Vitoria Açucar e Alcool Ltda.

Assunto: **Arquivamento do processo nº 06020000107/18**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0005581/2021-63].

Prezado(a) Senhor(a);

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao arquivamento do processo administrativo nº 06020000107/18, do empreendedor/empreendimento Santa Vitoria Açucar e Alcool Ltda. Fazenda São Carlos **Mat. 9899** alusivo ao requerimento de aproveitamento de material lenhoso, localizado no município de Santa Vitoria/MG, motivado pela desistência por parte do empreendedor;

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 40, inciso III do Decreto Estadual nº. 47.383/18 e do artigo 34 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº. 1905/13, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de arquivamento é de trinta dias, contados do recebimento deste ofício.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 29/01/2021, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24885349** e o código CRC **A7DB96EB**.

